



## O OFÍCIO DO SABER RENDAR: GÊNERO E PRÁTICAS LOCAIS ENRAIZADOS NO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA (SE)

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3400

Heyse Souza de Oliveira, UFAL

### Resumo

A arte de fazer renda por mulheres da cidade de Divina Pastora (SE) já se tornou conhecida nacional e internacionalmente, as rendeiras, mulheres que já incorporaram em seus fazeres diários a dedicação de rendar colchas, toalhas, enxovais de bebês dentre outras peças, já atingiram grandes conquistas, não é à toa que a delicada e suntuosa Renda Irlandesa, teve seu modo de fazer considerado Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, e os esforços e aperfeiçoamento dessas mulheres conseguiram atingir mais uma conquista, em 2012 a renda recebe a Indicação Geográfica (IG) que confere as peças confeccionadas dentro do limite territorial do município de Divina Pastora um selo, que agrega valor e destaque a peça. Assim esta pesquisa pretende abordar quais práticas locais essas mulheres veem adotando, já que municípios vizinhos a exemplo de Laranjeiras e Maruim também produzem a renda e não possuem a IG? As rendeiras se organizam de forma diferenciada dos outros municípios? Para responder esse questionamento serão realizadas entrevistas com rendeiras de dois municípios, considerados principais polos de produção da renda (Divina Pastora e Laranjeiras), como resultado e conclusão da pesquisa pretende-se avaliar as mudanças que vem ocorrendo com o tempo, e como essas mulheres vem se adaptando a valorização do produto artesanal considerado como um dos mais caros do país.

### Palavras Chave:

história; mulheres; saber-fazer e tradição.

## Introdução

Para Brayner (2012) patrimônio cultural é formado pelo conjunto de saberes, fazeres, expressões, práticas e produtos que remetem à história, memória e identidade de um povo. O conceito de patrimônio está atrelado a algo que possui um valor para a comunidade ao qual o mesmo pertence, isso se dá ao fato dos indivíduos integrarem grupos diferentes, que ao longo do tempo os mesmos passam a construir suas identidades ao se relacionar um com os outros. Citando-a:

A identidade de uma pessoa é formada com base em muitos fatores: sua história de vida, a história de sua família, o lugar de onde veio e onde mora, o jeito que cria seus filhos, fala e se expressa, enfim, tudo aquilo que a torna única e diferente das demais. Algo semelhante acontece com um grupo social. As pessoas de cada grupo social compartilham histórias e memórias coletivas, visões de mundo e modos de organização social próprios. Ou seja, as pessoas estão ligadas por um passado comum e por uma mesma língua, por costumes, crenças e saberes comuns, coletivamente partilhados. A cultura e a memória são elementos que fazem com que as pessoas se identifiquem umas com as outras, ou seja, reconheçam que têm e partilham vários traços em comum. Nesse sentido, pode-se falar da identidade cultural de um grupo social. (IPHAN, 2012, p.7-8.)

O grupo social que constitui o objetivo desta análise são mulheres, rendeiras, moradoras do município de Divina Pastora, localizado no estado de Sergipe, na região do Nordeste Brasileiro. Essas mulheres possui um saber considerado secular na região (IPHAN, 2009). O modo de fazer a Renda Irlandesa é repassado de geração a geração através da memória, tornando o artesanato um forte elemento cultural da região.

A Renda Irlandesa (Foto 1) é um artesanato da categoria agulha e linha (Maia,1981), confeccionado manualmente com o auxílio de uma base de papel que possui o risco (desenho) também conhecido como debuxo. Em seguida alinhava-se o lacê (cordão) sobre o risco acompanhando as formas do desenho, quando se trabalha com peças maiores é mais comum que as rendeiras prendam o papel com o lacê já alinhavado em pequena almofada ou travesseiro até preencher os espaços vazios entre o lacê, utilizando vários pontos que são fixados com agulha e linha. Essas são as primeiras etapas para concluir o processo de confecção da Renda Irlandesa que representam as práticas locais enraizadas no cotidiano das mulheres de uma cidade do leste de Sergipe.

Alguns pesquisadores costumam comparar a Renda Irlandesa com a Renda Renascença. O que difere uma dá outra é o elemento marcante conhecido com lacê, um cordão achatado e brilhoso, mencionado nas primeiras etapas de confecção. A renascença utiliza na sua elaboração uma fita, também conhecida fitilho (IPHAN, 2009).

Figura 1-Chapéu de Renda Irlandesa.



Foto: Heyse Oliveira.2017.

O lacê elemento marcante para o resultado e processo de confecção do artesanato, carrega consigo a identidade de mulheres que vem construindo sua

história ao longo do tempo, visto que o mesmo consegue expressar na peça apesar do processo de feitura ser semelhante à outra renda (Renascença) a construção da sua identidade já que difere das demais rendas produzidas com a mesma técnica.

A Renda Irlandesa Produzida no município de Divina Pastora (SE) ganhou um destaque ainda maior na esfera local, nacional e internacional a partir do momento que seu modo de fazer foi considerado patrimônio imaterial brasileiro, essa conquista aconteceu em 2009, após as rendadeiras do município apresentar e cumprir todos os requisitos exigidos no Inventário Nacional Referências Culturais.

O INRC como é conhecido através da sua sigla, é uma metodologia desenvolvida pelo Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que tem como objetivo fazer um levantamento para produzir conhecimento sobre “os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social” outro fato que merece ser mencionado é que a delimitação da área do inventário ocorre em função das referências culturais presentes num determinado território. Ainda pelo IPHAN o modo de fazer a Renda Irlandesa foi inserido no livro de registro de saberes.<sup>1</sup>

Outra conquista marcante, essa mais recente e ligada aos valores comercial da renda foi a Indicação Geográfica (IG) na modalidade indicação de procedência (IP) concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em 2012.

Diferente do INRC que confere ao produto um valor mais cultural ligado ao patrimônio, a Indicação geográfica (IG) que sua definição explica: “utilizada para

identificar a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve a sua origem”.

O INPI classifica as IG's como Indicação de Procedência (IP) que “refere-se ao nome do local que se tornou conhecido por produzir, extrair ou fabricar produtos e também prestar determinado serviço” já a denominação de origem (DO) compreende ao nome do local, “que passou a designar produtos ou serviços, cujas qualidades ou características podem ser atribuídas a sua origem geográfica”. Assim a Indicação de Procedência concede aos produtos fabricados na região do município de Divina Pastora um status de qualidade.<sup>2</sup>

Uma questão a ser analisada por estudiosos e pesquisadores da Renda irlandesa em Sergipe é que tanto o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) quanto a Indicação Geográfica (IG) trabalham com delimitações territoriais.

O que difere o trabalho realizado pelo IPHAN do INPI é o fato do INRC trabalhar com uma escala mais diversificada, pode ser uma vila, um bairro, uma zona, mancha urbana ou uma região geográfica. A Indicação Geográfica (IG) trabalha com uma escala mais restrita, ou seja, uma região geográfica.

O fato da Indicação de Procedência (IP) ter sido concedida somente na região do município de Divina Pastora, chama atenção, por causa de municípios vizinhos, dentro dos limites da área do município (Foto 2) citando Maruim e Laranjeiras, também produzirem o artesanato e não fazerem parte deste processo.

<sup>1</sup> Inventário Nacional de Referências Culturais- INRC. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/685/> acesso em 20/09/2017.

<sup>2</sup> Indicação Geográfica (IG). Disponível em: <http://www.inpi.gov.br> acesso em 20/09/2017.

Figura 2- Mapa da cidade Divina Pastora (SE).



Disponível em: <http://www.brasil-turismo.com/sergipe/divina-pastora.htm>. 2017.

Apesar do número de mulheres que confeccionam o artesanato ser de maior concentração no loco de Divina Pastora que possui a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora (ASDEREN), o IPHAN-SE (informação verbal) aponta que os demais municípios também já se organizam em formato de associação e cooperativa em prol de um objetivo comum que é a valorização, disseminação e comercialização da Renda Irlandesa, em Maruim temos a Associação de Renda Irlandesa, Artes e Talentos de Maruim (ARIATAM) e em Laranjeiras a Cooperativa de Rendeiras de Laranjeiras (COPELAR)<sup>3</sup>.

As possíveis causas para essa “exclusão” dos municípios vizinhos que também se tornaram bastantes conhecidos por confeccionar a Renda Irlandesa podem estar relacionadas a questões políticas ou culturais da localidade. Este trabalho visa analisar quais prováveis fatores poderiam ter ocasionado este fato.

## Objetivos

Como é realizado o processo de INRC? O que é necessário para requerer a Indicação de Geográfica (IG)? Como as rendeiras de Divina Pastora tomaram conhecimento da IG? Elas obtiveram

apoio de algum órgão ou alguém? Essas perguntas são essências para a busca do objetivo desta pesquisa.

Saber o que motivou essas mulheres tomar uma decisão que envolve práticas locais de maneira individualizada, sem levar em conta os municípios vizinhos talvez esclareça a construção do processo que gerou a concessão apenas para Divina Pastora.

Este trabalho pretende abordar quais práticas locais essas mulheres veem adotando, porque Laranjeiras, Maruim e outros municípios de Sergipe não foram inclusos? As rendeiras se organizam de forma diferenciada dos outros municípios?

Corá (2011) abordou em sua tese de Doutorado intitulada de: *Do material ao Imaterial: Patrimônios Culturais do Brasil*, o papel que os técnicos do IPHAN tiveram na proposta e projetos para garantir a salvaguarda do bem cultural após o registro de Patrimônio imaterial. Citando-a:

No caso da Renda Irlandesa, que tem como referência definida como ofício das rendeiras do município de Divina Pastora, em Sergipe, a discussão da abrangência territorial do bem cultural se deu após o registro, quando as rendeiras do município de Laranjeiras, argumentaram que havia também renda irlandesa em seus municípios, não devendo se fazer referência apenas as rendeiras de Divina Pastora. (p.214)

Para a autora (Corá, 2011) Laranjeiras foi o primeiro município a se manifestar sobre a exclusividade de Divina Pastora, posteriormente mais cinco municípios também se pronunciaram desejando participar da referência local do registro.

A mesma pontua que isso se dá

<sup>3</sup> SILVA, Cynara Ramos. Renda Irlandesa em Sergipe. Aracaju, 2017. Entrevista concedida a

Heyse Souza de Oliveira, aluna do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas. Em:14/06/2017.

ao fato de que abrangência dos bens culturais tende a ser algo que sempre causará desconforto para as áreas que não foram contempladas pelo Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI). De acordo com a pesquisa, esse desconforto acaba gerando duas possibilidades:

- 1º- O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) acaba despertando interesse de novos grupos para participar do programa;
- 2º- Que as pesquisas de Inventários não conseguem contemplar a abrangência real do bem cultural, havendo necessidade posterior de complementar os estudos referentes ao bem.

Apesar da Pesquisa de Corá (2011) tratar apenas do caso do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial, concedido pelo IPHAN, levando em consideração os documentos e entrevistas realizadas, nota-se que o processo de solicitação de Indicação Geográfica (IG) sendo concedida também exclusivamente para o município de Divina Pastora não foi diferente.

Talvez pelo fato da documentação utilizada no processo de solicitação da IG, ter sido parte do material do INRC apresentado ao IPHAN para conquista do título de Patrimônio Imaterial Brasileiro.

Para responder esse questionamento serão realizadas entrevistas com rendeiras de dois municípios, considerados principais polos de produção da renda (Divina Pastora e Laranjeiras), como resultado e conclusão da pesquisa pretende-se avaliar as mudanças que vem ocorrendo com o tempo, e como essas mulheres vem se adaptando a valorização do produto artesanal considerado como um dos mais caros do país.

## Resultados

Como mencionado anteriormente o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) é uma metodologia de pesquisa desenvolvida pelo IPHAN que:<sup>4</sup>

O INRC é o instrumento oficial da política federal de patrimônio imaterial para a produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial. A sua utilização implica o trabalho em três dimensões fundamentais: a produção de conhecimento para subsídio de políticas públicas; a produção de documentação (escrita e audiovisual) das práticas culturais e processos; e a mobilização dos grupos sociais envolvidos. (IPHAN, [2000?])

Para requerer o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), as rendeiras têm que contemplar todos os quesitos exigidos na metodologia, onde que serão realizadas pesquisas bibliográficas e de campo, cuja os resultados serão apresentados através de fichas, relatórios e documentos áudio visuais (fotos, vídeos), segundo o IPHAN (2000) o INRC é uma pesquisa etnográfica enquadrada na perspectiva patrimonial em conjunto com o estado resultando numa política pública.<sup>5</sup>

A metodologia é baseada em uma perspectiva territorial e se estrutura em torno do conceito de referência cultural. Para se concretizar é necessário a formação de uma equipe de pesquisa, que segundo o IPHAN:

Quanto às equipes técnicas propriamente ditas, que serão encarregadas do planejamento e da coordenação dos trabalhos, nossa recomendação é que elas sejam constituídas por pessoas com conhecimento da temática do

<sup>4</sup> INRC. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Anexo%205\(4\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Anexo%205(4).pdf) acesso em: 22/09/2017.

<sup>5</sup> Idem.

patrimônio nas seguintes áreas: ciências sociais (particularmente antropologia), história, arqueologia, letras, museologia, arquitetura e geografia, em número e proporção variáveis de acordo com cada situação considerada. Ao participarem do levantamento preliminar, esses profissionais estarão sendo capacitados para atuar posteriormente como supervisores do trabalho de campo, acompanhando, revendo e sistematizando os Processo de Trabalho Inventário Nacional de Referências Culturais Departamento de Identificação e Documentação IPHAN<sup>36</sup> dados obtidos pelos demais pesquisadores ao longo de todo o processo de investigação. (IPHAN,2000, p.29)

Em seguida é necessário contemplar mais três etapas:

- 1 - Levantamento Preliminar** - que tem como finalidade criar um mapeamento das referências culturais;
- 2 – Identificação** - Aprofundamento da investigação dos bem culturais selecionados, com o objetivo de compreender a sua inserção no universo cultural inventariado;
- 3 – Documentação** - Sistematização e tratamento dos dados produzidos, e laboração do conteúdo para os grupos envolvidos.

O inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), é um documento importante para registrar os bens e cultura local, servindo como instrumento de salvaguarda de um patrimônio imaterial, que representa a identidade do seu povo.<sup>6</sup>

No Brasil quem concede as

indicações geográficas é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Em Sergipe o INPI trabalha em parceria com o SEBRAE, então o órgão responsável por prestar toda a consultoria as rendeiras de Sergipe foi o Serviço Brasileiro de Apoio às micros e Pequenas Empresas. Para solicitar a indicação Geográfica (IG) o Percurso necessário se constituiu em 5 etapas especificadas a seguir (SEBRAE):

- 1º Etapa-** Organizar os produtores ou prestadores de serviços de uma região (de preferência associação);
- 2º Etapa-** Para indicação de procedência deve ser realizado um levantamento histórico cultural (comprovação da notoriedade da região) e para Denominação de origem deve comprovar a influência do meio geográfico na qualidade ou característica do produto;
- 3º Etapa-** Construção de um regulamento de uso;
- 4º Etapa-** criação de uma estrutura de controle sobre os produtores e produtos/Serviços;
- 5º Etapa-** Encaminhamento de Solicitação de reconhecimento ao INPI.<sup>7</sup>

Em Sergipe, as rendeiras de Divina Pastora tiveram todo o apoio do SEBRAE, para encaminhar a solicitação de reconhecimento do Renda Irlandesa ao INPI, o órgão foi responsável por prestar consultoria, oferecer cursos e orientar as rendeiras como proceder.

O pedido partiu da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora (ASDEREN), a documentação foi entregue ao INPI em 2011 e o pedido concedido em 2012, já o selo da certificação foi entregue em uma Cerimônia Realizada no Museu da gente Sergipana no dia 11 de abril de 2013.<sup>8</sup>

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Informações Disponíveis na Cartilha: Indicação Geográfica. Produzida pelo SEBRAE e NPI. Sem data. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/b74012230b8bc7857e72bafed82a4388/\\$File/5615.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b74012230b8bc7857e72bafed82a4388/$File/5615.pdf) acesso: 25/09/2017.

<sup>8</sup> Artesãs recebe selo do INPI.SEBRAE.2013. [online].Disponível em: <http://www.se.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/SE/renda-irlandesa-recebe-selo-de-indicacao-geografica.68efe89343c06410VgnVCM1000003b74010aRCRD> acesso em: 25/09/2017.

## Considerações finais

Para chegar nas considerações finais desta pesquisa foram realizadas entrevistas com rendeiras dos municípios de Divina Pastora e Laranjeiras, o método da pesquisa foi no modelo de entrevista semi-estruturada onde as artesãs responderam perguntas acerca da origem da renda nos seus municípios (Divina Pastora e Laranjeiras), a sua história de vida com aprendizagem do ofício de render, sobre a Indicação Geográfica (IG) e o título de Patrimônio Cultural Imaterial (concedido a Divina Pastora).

Como resultado da análise da pesquisa, nota-se que as artesãs atribuíram o fato de Divina Pastora ter conseguido o título de Patrimônio Imaterial Brasileiro (2009) e Indicação Geográfica (2012) a dois fatos principais.

Primeiro por Divina Pastora ter na sua história a tradição de confeccionar a Renda Irlandesa a mais tempo que os demais municípios, e segundo por ter uma concentração (número) de rendeiras maior.

As entrevistadas de Laranjeiras, também pontuaram que atuaram junto ao IPHAN para tentar ser incluída no registro, e que o IPHAN-SE veem dando uma atenção maior a elas com relação a essas causas (PNPI e IG).

Com essas informações nota-se que as conquistas que essas mulheres vêm trabalhando está além de uma questão territorial. O ofício de saber render é uma prática que faz parte da identidade dessas mulheres e que independente da limitação territorial a tradição, o saber e o fazer também estão presentes nas rendeiras de Laranjeiras, Maruim, Povoado Estiva (Nossa Senhora do Socorro) Riachuelo, Santa Rosa de Lima e outros.

## Referências

ARTESÃS RECEBE SELO DO INPI.SEBRAE.2013.[online].Disponível em:

<http://www.se.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/SE/renda-irlandesa-recebe-selo-de-indicacao-geografica.68efe89343c06410VgnVCM1000003b74010aRCRD> . Acesso em: 25/09/2017.

BRAYNER, Natália Guerra. **Patrimônio cultural imaterial: para saber mais. Brasília**, DF: IPHAN, 2007.

CARTILHA: **INDICAÇÃO**

**GEOGRÁFICA**.SEBRAE e NPI. S/D.

Disponível em:

[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/b74012230b8bc7857e72bafed82a4388/\\$File/5615.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b74012230b8bc7857e72bafed82a4388/$File/5615.pdf) acesso: 25/09/2017.

CIDADE DE DIVINA PASTORA (SE).

Disponível em: <http://www.brasil-turismo.com/sergipe/divina-pastora.htm> acesso: 11/09/2017.

CORÁ, Maria Amélia Jundurian. **Do Material ao Imaterial: Patrimônios Culturais do Brasil**. São Paulo.2011.334f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Católica de São Paulo-PUC.2015.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG). Disponível em: <http://www.inpi.gov.br> acesso em 20/09/2017.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Renda Irlandesa – Divina Pastora**. Instrução Técnica do Processo de Registro do Modo de Fazer da Renda Irlandesa tendo como referência o Ofício das Rendeiras de Divina Pastora/SE. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_modos\\_fazer\\_renda\\_irlandesa\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_modos_fazer_renda_irlandesa(1).pdf)>, Acesso em: 15/08/2017.

INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC).

Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/685/> acesso em 20/09/2017.

INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS: **MANUAL DE APLICAÇÃO**. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. – Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.151f. IPHAN.2000.

MAIA, Isa. **Artesanato Brasileiro: rendas**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1981.

SILVA, Cynara Ramos. Renda Irlandesa em Sergipe. Aracaju, 2017. Entrevista concedida a Heyse Souza de Oliveira, aluna do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas. Em:14/06/2017.